



LEI Nº 3.580 /2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada PAULO AMADO, a atual Rua "92",
do Loteamento Parque Aeroporto, no Bairro Parque Aeroporto..

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de agosto de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2451</u>
Data	<u>18/08/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Finan. Munic. - MAT. 27.405</u>
	SERVIDOR